



9ª PRÊMIO PADRE FRANCISCO XAVIER ROSER S.J. DE EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO PRÊMIO ROSER - 2020

REGULAMENTO

Com o objetivo de fomentar a relação entre pesquisa, inovação e empreendedorismo no cenário regional, nacional e internacional, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio da Unidade de Inovação e Tecnologia (Unitec) e do Parque Tecnológico São Leopoldo (Tecnosinos), realiza a 9ª edição do Prêmio Padre Francisco Xavier Roser SJ de Empreendedorismo de Inovação. O presente regulamento estabelece os critérios para premiação de melhores trabalhos em empreendedorismo de base tecnológica. Na edição de 2020, o prêmio ocorrerá em um formato inteiramente online.

1. PÚBLICO ALVO

- Alunos de graduação e pós-graduação (especialização, MBA presencial ou online, mestrado e doutorado) regularmente matriculados na Unisinos, professores, funcionários da Universidade e empresas da Unitec/Tecnosinos.
- Comunidade de estudantes do Ensino Médio, Ensino Técnico e demais universidades do Rio Grande do Sul.

2. OBJETIVOS

- São objetivos do presente regulamento:
- Fomentar o Empreendedorismo de base tecnológica, através da consolidação de modelos de negócios, produtos, processos ou serviços inovadores nas seguintes áreas:
 - tecnologia da informação;
 - automação e engenharia;
 - comunicação e convergência digital;
 - tecnologias para saúde;
 - tecnologias socioambientais.



- Ampliar a capacidade de produção de conhecimento das Universidades, por meio do estímulo a projetos inovadores com participação de professores, alunos, funcionários e empresas da Unitec/Tecnosinos.
- Fortalecer a competitividade regional pelo desenvolvimento da inovação baseada na articulação entre Universidade e setor privado ou Universidade e redes de empresas;
- Estimular a elaboração de soluções que possibilitem o desenvolvimento de pesquisas para resolução de problemas da sociedade;
- Estimular a geração de patentes e registros de propriedade intelectual que retornem como valor à sociedade;
- Fomentar a interação, mentoria e aprendizagem com profissionais e empreendedores *seniors* (geração 50+), além da exploração deste mercado de consumo que cresce exponencialmente com os avanços na área da saúde e, consequentemente, na média da expectativa de vida da população brasileira.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- O Prêmio Roser acontece de 21 de novembro de 2020 a 28 de novembro de 2020. Os candidatos devem preencher o formulário eletrônico no link <http://bit.ly/inscricoesPremioRoser> até 13/11/2020.
- Nos encontros online, serão trabalhadas temáticas relacionadas a mercado, tecnologia, gestão, capital, perfil empreendedor e impacto:
 - DESCOBERTA DE PROBLEMAS
 - MODELAGEM DAS IDEIAS E/OU NEGÓCIOS
 - TESTE DE CONCEITO
 - OFICINA DE PITCH
 - BANCA FINAL DE AVALIAÇÃO

- As equipes devem ser compostas por no mínimo 3 e no máximo 5 integrantes, que devem ter disponibilidade para frequentar os encontros e as reuniões propostas pela equipe organizadora do prêmio.
- As atividades acontecerão nos turnos da manhã (*a partir das 9h*) e tarde (*a partir das 14h*). As atividades coletivas serão realizadas de forma online pela plataforma Zoom. Haverá interação também por grupos de grupo de whatsapp.
- As interações de atividades coletivas de grupo via Zoom serão realizadas no final do dia, das 17:30 às 19h. Este será um momento de integração, tira dúvidas e bate papo sobre os desafios que estão sendo enfrentados pelas equipes.
- As interações no grupo de Whatsapp terão por objetivo centralizar informações, comunicados e compartilhamento de material, além de servir como ambiente de desenvolvimento de ecossistema e senso de comunidade.
- As informações referentes às sistemáticas serão pontualmente passadas às equipes participantes no dia 21/11/2020, a partir das 9h, quando ocorrerá efetivamente o início do evento.

4. DIRETRIZES TEMÁTICAS

O Prêmio Roser aceitará somente propostas e ideias com base tecnológica nas áreas temáticas descritas nos objetivos do regulamento.

5. INVESTIMENTO E CONTRAPARTIDA

- A participação no Prêmio Roser 2020 é gratuita. Os selecionados devem participar de forma ativa de todas as atividades propostas e manter frequência de pelo menos 50% da equipe em cada encontro online (Ex.: equipes com quatro pessoas devem ter no mínimo dois membros participando das qualificações oferecidas).
- É obrigatório o comparecimento de 1 (um) membro de cada equipe na banca de avaliação final.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

- Serão consideradas elegíveis as propostas que:
 - Atenderem a todos os requisitos desta chamada;
 - Possuírem clareza na exposição das ideias;
 - Que sejam de base tecnológica com potencial ativação para o mercado;
 - Que sejam originais, inovadoras, com viabilidade de escala e aderentes ao mercado.

- Na hipótese de apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste regulamento, assim como na apresentação da documentação incompleta, a inscrição será automaticamente anulada, não sendo a proposta objeto de apreciação.

- A organização não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas, devido à falta de luz, internet ou problemas de comunicação de dados, o envio deve ser realizado impreterivelmente até a data limite, disposto no item 3.

- Em caso de mudança de datas, a organização tem o dever de informar com antecedência aos candidatos, via correio eletrônico.

7. DIREITOS AUTORAIS

A instituição realizadora do Prêmio Roser não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento ocorrerá em 2 (duas) etapas:

As propostas submetidas serão avaliadas por uma banca multidisciplinar composta por professores, profissionais do mercado e membros da Unitec/Tecnosinos, de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo.

CRITÉRIOS
I: Modelagem
II: Equipe
III: Potencial de Inovação
IV: Impacto Social

9. PRIMEIRA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO

- A fase de classificação terá caráter eliminatório, consistindo na análise da apresentação da proposta nos termos deste regulamento.
- As propostas selecionadas receberão e-mail comunicando a seleção.
- A organização reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos e documentação complementar aos participantes, que terão um prazo de 2 dias úteis para atendimento da solicitação.
- As propostas classificadas farão encontros online e receberem workshops e mentorias para desenvolver suas propostas nas temáticas relacionadas.

10. SEGUNDA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO (FINALISTAS E VENCEDORES)

A segunda fase do Prêmio avaliará as propostas classificadas e selecionará os vencedores após a banca examinadora final, a ocorrer no dia 28/11/2020.

As propostas vencedoras serão anunciadas durante a cerimônia de premiação, que ocorrerá durante no dia 28/11/2020.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20/10/2020
Inscrição das Propostas	20/10/2020 até 13/11/2020
Divulgação das propostas classificadas	19/11/2020
Prêmio Roser (competição empreendedora)	21/11/2020 a 28/11/2020
Abertura 9h	21/11/2020
WS Exploração dos Projetos 14h	21/11/2020
WS Engajamento dos Projetos 9h	22/11/2020
Consultoria Coletiva 17h30min *	23/11/2020 a 27/11/2020
Consultoria com mentores especializados	23/11/2020 a 27/11/2020
WS Entregar 17h30 min	26/11/2020
Oficina de Pitch 9h	28/11/2020
Banca Final 14h	28/11/2020
Cerimônia de Premiação	28/11/2020

* As consultorias coletivas ocorrerão sempre das 17h30min às 19h.

12. PREMIAÇÃO

Serão concedidas as seguintes premiações para as 3 equipes vencedoras (com maior pontuação na soma das avaliações da Banca Final):

Equipe 1º lugar

- 6 meses de incubação gratuita para a equipe, visando o desenvolvimento do projeto empreendedor na incubadora tecnológica da Unisinos – Unitec.



- 1 (um) Curso de Extensão presencial de até 60 horas de duração para cada integrante da equipe na Unisinos (título a ser escolhido entre os disponíveis no calendário de programação 2021 da instituição).

Equipe 2º lugar

- 3 meses de incubação gratuita para a equipe, visando o desenvolvimento do projeto empreendedor na incubadora tecnológica da Unisinos - Unitec.
- 1 (um) Curso de Extensão presencial de até 60 horas de duração para cada integrante da equipe na Unisinos (título a ser escolhido entre os disponíveis no calendário de programação 2021 da instituição).

Equipe 3º lugar

- 3 (três) meses de incubação gratuita para a equipe, visando o desenvolvimento do projeto empreendedor na incubadora tecnológica da Unisinos - Unitec.
- 1 (um) Curso de Extensão Presencial de até 60 horas de duração para cada integrante da equipe na Unisinos (título a ser escolhido entre os disponíveis no calendário de programação 2021 da instituição).

Todas as propostas finalistas deverão ter pelo menos um representante da equipe na banca final e na cerimônia de premiação.

Os prêmios serão outorgados de forma individual e intransferível para o grupo vencedor e em nenhuma hipótese serão convertidos em dinheiro ou outra forma diversa daquela prevista neste regulamento. Os prazos para usufruir das premiações são de 6 (seis) meses incubação na Unitec e 1 (um) ano para os Curso de Extensão Presencial. O prazo começa a contar a partir da data da banca final.

13. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações complementares sobre o Prêmio Roser podem ser solicitados à Comissão Organizadora, pelo e-mail: unitec@unisinos.br.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS



- A participação neste prêmio implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento.
- A Unitec/Tecnosinos tem autonomia para realizar alterações que considerar relevantes a este regulamento. Qualquer alteração no regulamento será informada por e-mail aos participantes aprovados.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Prêmio. Cabe à Comissão a última instância de decisão, não sendo passível recurso.

São Leopoldo, 15 de outubro de 2020.